



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1983/2021

Designa a Servidora para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. **ADRIANA RACHELLE ALVES**, portadora do RG n.º 6.911.673-6/SSP/PR. e CPF n.º 029.503.009-79, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2269
Data 05/01/2021